

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo nº: 70.397/2024

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Contratação de empresas por meio de Registro de Preço, para o período de doze meses, prorrogável por igual período nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais Hospitalares, destinados às Ubs, Upa, Samu, Siate e FE com a finalidade de garantir os serviços hospitalares diários, sendo estes indispensáveis para o desenvolvimento dos serviços da saúde, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico, atendendo o interesse da Administração Pública do Município. Natureza do objeto: Bens e serviços comuns.

2.

1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo:

	Cód.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR ORÇ	FONTES ORÇ	ÚLT PREGÃO	AMOSTRA	VALOR TOTAL
1	93656	ADESCARTÁVEL 13 X 4,5, CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, GULHA HIPODÉRMICA, 13MM X 0,45 (26G X 1/2), CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX 100 UNI	300	R\$ 6,21	www.medjet.com.br/material-medico/agulhas/agulha-13x0-45mm-26-x12-esteril-c100-un PNCP Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 1.863,00
2	93658	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8, CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8 (21G X 1 1/4), CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. LOTE, DATA DE	CX 100 UNI	1.500	R\$ 9,38	www.medjet.com.br/material-medico/agulhas/agulha-30-x0-80mm-21g-x-1-14-esteril-c100-un PNCP Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 14.070,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
3	78429	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO G: 2,00 X 1,40 X 1,40- CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, LAVÁVEL. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3000	R\$ 10,22	www.centercorhospital.com.br/bandagem-triangular-g PNCP Fornecedor Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 30.660,00
4	94059	BANDAGEM TRIANGULAR DE ALGODÃO 1,0M X 1,0M X 1,42M, CONFECCIONADO EM TECIDO CRÚ; LAVÁVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VÁRIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA, DIMINUINDO O SANGRAMENTO E FACILITANDO O TRANSPORTE DA VÍTIMA AO HOSPITAL MAIS PRÓXIMO, APÓS AS IMOBILIZAÇÕES DE SOCORRO	UNID	2000	R\$ 6,96	www.constamed.com.br/descartaveis/bandagem/bandagem-triangular-m PNCP Fornecedor Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 13.920,00
5	93661	BOLSA COLETORES DE URINA (SISTEMA FECHADO), COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO</p>	UNID	5000	R\$ 2,92	 PNCP Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 14.600,00
6	94083	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL. CVC, OS CATETERES DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) SÃO FABRICADOS EM POLIURETANO CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO- LUMEN 7FRX20CM. 01 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035"(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE	UNID	500	R\$ 52,52	www.dormed.com.br/cateter-venoso-central-de-duplo-lumen-7-fr-20cm PNCP Fornecedor Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 26.260,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 07:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p86c0d6771c31>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA; PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
7	93650	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 16, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	6.000	R\$ 0,62	www.magazinemedica.com.br/produtos/cateter-intravenoso-solidor_16g-cinza PNCP Painel de Preço	115/2022	SIM	R\$ 3.720,00
8	93651	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 18, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	9.000	R\$ 0,65	www.bisturi.com.br/cateter-periferico-intravenoso-descarpac-18g-verde PNCP Painel de Preço	115/2022	SIM	R\$ 5.850,00
9	93653	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 20, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	UNID	25.000	R\$ 0,60	PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	SIM	R\$ 15.000,00
10	93654	CATÉTER INTRAVENOSO	UNID	30.000	R\$ 0,83	PNCP	115/2022	SIM	R\$ 24.900,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 22, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPÁ PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				Painel de Preço Fornecedor			
11	93655	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 24, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPÁ PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	UNID	15.000	R\$ 0,86	www.bisturi.com.br/cateter-intravenoso-periferico-solidor-24g PNCP Painel de Preço	115/2022	SIM	R\$ 12.900,00
12	78451	CATETER TIPO OCULOS ADULTO PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. 100% PVC MALEÁVEL E PRONG EM PVC MACIO E ATRUMAUMÁTICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA UMA FIXAÇÃO ADEQUADA. ISENTO DE LÁTEX COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 2,00 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	5.000	R\$ 0,92	www.medjet.com.br/material-medico/mascara-oxigenio/cateter-nasal-para-oxigenio-tipo-oculos-adulto-unidade-descarpack PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 4.600,00
13	101058	CATETER TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. 100% PVC MALEÁVEL E PRONG EM PVC MACIO E ATRUMAUMÁTICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA UMA FIXAÇÃO ADEQUADA. ISENTO DE LÁTEX COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 2,00 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.000	R\$ 1,35	www.medjet.com.br/material-medico/mascara-oxigenio/cateter-nasal-para-oxigenio-tipo-oculos-infantil-unidade-descarpack PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 1.350,00
14	94093	COLETOR DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA 1200 ML SEM PRESERVATIVO	FRASCO	500	R\$ 3,74	www.magazinemedica.com.br/produtos/visualizar/sku/9453?gad	115/2022	NÃO	R\$ 1.870,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CÔNICO, CAPACIDADE DE 1200ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, CORDÃO DE FIXAÇÃO NA CAMA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				PNC Painel de Preço			
15	115466	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL 15 X 30 CM COMPOSTO DE COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS DE ALGODÃO PURO COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO DOBRADO SOBRE SI E COMPOSTO INTERNAMENTE POR UMA MANTA DE ALGODÃO PURIFICADO, SUPER ABSORVENTE E COMPLETAMENTE ENVOLTO EM UMA CAMADA DE GAZE HIDROFILIZADA COM 11 FIOS/CM2, SEM FIOS SOLTOS, TANTO O ALGODÃO QUANTO A GAZE SÃO ISENTOS DE ALVEJANTES ÓTICOS, ESTERILIZADOS POR OXÍDIO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 15CM X 30CM	UNID	15.000	R\$ 2,14	www.cirupar.com.br PNC	115/2022	SIM	R\$ 32.100,00
16	7903	DRENO TORAXICO Nº 32. CONJUNTO COMPLETO ESTERIL MEDIASTINAL TAMANHO: 2000ML - COM DRENO TORAX Nº 32,A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200	R\$ 36,35	www.bisturi.com.br/sistema-para-drenagem-toracica-mediastinal-n32-lac-medical PNC Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 7.270,00
17	6417	DRENO TORAXICO Nº 34 CONJUNTO COMPLETO ESTERIL 34FR, CONFECCIONADO EM 100% SILIONE,COM LINHA RDIOPACA EM TODA EXTENSAO,CONECTOR UNIVERSAL AJUSTAVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA,MEDIN DO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORACICA, MEDIASTINAL, PLEURAL,CIRURGIA CARDIACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PET-PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDÊNCIA,INSTRUCOES DE USO,DATA DE FABRICACAO E ESTERILIZACAO,NR DO	UNID	200	R\$ 15,90	www.bisturi.com.br/sistema-para-drenagem-toracica-mediastinal-n34-lac-medical PNC Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 3.180,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 07:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p86c0d6771c31>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		LOTE. SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL TAMANHO: 2000ML - COM DRENO TORAX Nº 34, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.							
18	93677	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, DESCARTÁVEL, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	15.00 0	R\$ 0,26	www.magazinemedica.com.br/produtos/visualizar/sku/6083/?gad PNC Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 3.900,00
19	100968	FILTRO HMEF COM TUBO TRAQUEIA ADULTO FILTRO BARREIRA COM TUBO TRAQUEIA FILTRO HMEF COM TUBO TRAQUEIA ADULTO, COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E RESPIRADORES MECÂNICOS; HIDROFÓBICO, HIGROSCÓPIO, ELETROSTÁTICO; TROCADOR DE CALOR E UMIDADE; FILTRAGEM BIDIRECIONAL; CAPNÓGRAFO LUER LOCK; TRAQUEIA CORRUGADA 15/22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	500	R\$ 5,12	PNC Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 2.560,00
20		FIO CIRÚRGICO - ABSORVÍVEL CROMADO (CATGUT) Nº 2-0 COM AGULHA 3CM 3/8C CL - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 3CM DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA, PONTA CILÍNDRICA. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	312	R\$ 4,12	https://www.shoppingprohospital.com.br PNC Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 1.285,44





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

21	93683	FIO CIRÚRGICO - ABSORVÍVEL CROMADO (CATGUT) Nº 3-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2C CL - FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 3-0, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,5CM DE COMPRIMENTO E 1/2 DE CIRCUNFERÊNCIA, PONTA CILÍNDRICA. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	480	R\$ 2,07	https://magazinemedica.com.br Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 993,60
22	93685	FIO CIRÚRGICO - ABSORVÍVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 2-0 COM AGULHA 3,0CM 1/2C CL - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIÂMETRO 2-0, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 3,0CM DE COMPRIMENTO E 1/2 DE CIRCUNFERÊNCIA, PONTA CILÍNDRICA. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	312	R\$ 4,23	https://magazinemedica.com.br PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 1.319,76
23	93687	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DIAMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT NBR -13904	UNID	1.200	R\$ 1,56	https://magazinemedica.com.br PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 1.872,00
24	93688	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DIAMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM	UNID	2.520	R\$ 1,29	https://magazinemedica.com.br PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 3.250,80





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		AGULHA DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT NBR -13904							
25	93689	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DIAMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT NBR - 13904	UNID	1.512	R\$ 1,35	https://magazinemedica.com.br PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 2.041,20
26	93690	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DIAMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O	UNID	888	R\$ 1,49	https://magazinemedica.com.br PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 1.323,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2023 07:56:03







CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT NBR -13904							
27	93691	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, DIAMETRO 6-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT NBR -13904	UNID	480	R\$ 2,07	https://magazinemedica.com.br PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 993,60
28	78481	FRALDA GERIATRICA TAM EG - FRALDA GERIATRICA NOTURNO TAMANHO EXTRA GRANDE, ACIMA 90KG, CINTURA 120 A 165CM, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	50.00 0	R\$ 1,45	PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 72.500,00
29	78482	FRALDA GERIATRICA TAM G <p>FRALDA GERIATRICA NOTURNA TAMANHO GRANDE, PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO	UNID	50.00 0	R\$ 1,37	www.bisturi.com.br/fralda-bigfral-classica-tamanho-g-7-fraldas PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 68.500,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.<p>							
30	78483	FRALDA GERIATRICA TAM M FRALDA GERIATRICA NOTURNO TAMANHO MÉDIO, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	10.00 0	R\$ 1,23	www.bisturi.com.br/ fralda--bigfral-classica- tamanho-m-7-fraldas PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 12.300,00
31	78484	FRALDA GERIATRICA TAM P FRALDA GERIATRICA TAMANHO PEQUENA, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, HIPOALERGÊNICO, FICAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPERABSORVENTE. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	5.000	R\$ 1,30	www.diskfraldas.com.br PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 6.500,00
32	78488	GAZE EM ROLO 9 FIOS/CM2 COM 8 DOBRAS COM 91CMX91MTS GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR, FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 91CM X 91MTS, 9 FIOS/CM2 COM 8 CAMADAS 4 DOBRAS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	600	R\$ 32,26	www.bisturi.com.br Painel de Preço	115/2022	SIM	R\$ 19.356,00
33	78489	GEL PARA ECOCARDIOGRAMA COM 100GR GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA, ECOCARDIOGRAFIA, ULTRA-SONOGRAFIA E ULTRASSOM 100GR. CARACTERÍSTICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, HIDROSSOLÚVEL, ASPECTO NÃO GORDUROSO. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, ÁGUA DESMINERALIZADA E	FRASCO	2.500	R\$ 2,31	https:// magazinemedica.com.b r Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 5.775,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2025 07:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p86c0d6771c31>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		CONSERVANTES. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
34	6464	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP - TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX-FREE, CONECTOR SPIN LOCK COM O PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA- FLUXO), ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TAMPAS PROTETORAS RESERVA, PRODUTO DE USO ÚNICO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UNID	50.00 0	R\$ 0,71	PNCP Fornecedor	115/2022	SIM	R\$ 35.500,00
35	93693	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL POR RADIAÇÃO DE COBALTO; USO ÚNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3.000	R\$ 0,22	PNCP Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 660,00
36	93694	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL POR RADIAÇÃO DE COBALTO; USO ÚNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.500	R\$ 0,25	Painel de Preço Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 375,00
37	93698	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.	UNID	5.000	R\$ 1,11	www.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/luva-cirurgica-esteril-de-latex-com-po-7-0 PNCP Fornecedor Painel de Precos	115/2022	NÃO	R\$ 5.550,00
38	93700	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5 - <p>LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ	UNID	5.000	R\$ 1,11	www.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/luva-cirurgica-esteril-de-latex-com-po-7-0 PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 5.550,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.				Fornecedor Painel de Precos			
39	94044	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 ADULTO 70KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO <p>VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO 4ML FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R\$ 14,00	www.althis.com.br-laringea-descartavel-medix-n-04 Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 420,00
40	94045	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 ADULTO, OBESO E IDOSO, STERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO <p>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PACIENTE 70 - 100KG, VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO 4ML FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R\$ 20,53	www.althis.com.br-laringea-descartavel-medix-n-05 Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 615,90
41	98667	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE - PROTETOR SOLAR FPS 60 PROTETOR SOLAR FPS 60 REPELENTE PROFISSIONAL: QUE OFEREÇA MUITO ALTAPROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, PREVENINDO AS QUEIMADURAS SOLARES,	FRASCO	1.500	R\$ 20,47	www.anhangueraferramentas.com.br/produto/protetor-solar-fps-60-120-ml-com-repeleente Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 30.705,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		ALÉM DE PROTEGER CONTRA OS MOSQUITOS. TOQUE SECO E FÁCIL ESPALHABILIDADE, NÃO DEIXA A PELE ESBRANQUIÇADO, APLICAÇÃO RÁPIDA, ANTIOXIDANTE, MINIMIZA OS DANOS NA PELE CAUSADOS PELOS RAIOS INFRAVERMELHOS DEVIDO À AÇÃO ANTIOXIDANTE DO PRODUTO. RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, LIVRE DE CORANTE, AÇÃO HIDRATANTE, 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, SUOR E REPELÊNCIA DE INSETOS. EFETIVO NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS Aedes Aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles s. uso PROFISSIONAL. BISNAGAS COM 120G COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS.							
42	98328	SERINGA 20 ML BICO LUER SLIP, EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, POSSUI BICO LUER SLIP; CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, ÊMBOLO DESLIZÁVEL. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICOS E SELADOS TERMICAMENTE; APIROGÊNICO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNID	20.00 0	R\$ 0,32	www.cirurgicasalutar.com.br/seringa-descartavel-20-luer-slip Painel de Preço PNCP Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 6.400
43	78539	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10 TUBO - EM PVC ATÓXICO, COM UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E DOIS FUROS EM PAREDES OPOSTAS. ESTES FUROS SE ENCONTRAM A 1 CM DE DISTÂNCIA DA PONTA PROXIMAL. CONECTOR - FABRICADO EM PVC ATÓXICO; CONEXÃO LUER FÊMEA. SILICONIZADO ATÓXICO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA (MERCOSUL) COM ESTERILIZAÇÃO A RAIOS GAMA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	10.00 0	R\$ 0,56	www.magazinemedica.com.br/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda-10 PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 5.600,00
44	78540	SONDA ASPIRAÇÃO	UNID	30.00	R\$ 0,55	www.magazinemedica.com.br/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda-10	115/2022	NÃO	R\$ 16.500,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, COM UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E DOIS FUROS EM PAREDES OPOSTAS. ESTES FUROS SE ENCONTRAM A 1 CM DE DISTÂNCIA DA PONTA PROXIMAL. CONECTOR - FABRICADO EM PVC ATÓXICO; CONEXÃO LUER FÊMEA. SILICONIZADO ATÓXICO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA COM ESTERILIZAÇÃO A RAO GAMA. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.		0		com.br/produtos/sonda-aspiração-traqueal-medsonda-12 Painel de Preço PNCP			
45	78541	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, COM UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E DOIS FUROS EM PAREDES OPOSTAS. ESTES FUROS SE ENCONTRAM A 1 CM DE DISTÂNCIA DA PONTA PROXIMAL. CONECTOR - FABRICADO EM PVC ATÓXICO; CONEXÃO LUER FÊMEA. SILICONIZADO ATÓXICO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA (MERCOSUL) COM ESTERILIZAÇÃO A RAO GAMA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	5.000	R\$ 0,92	www.magazinmedica.com.br/produtos/sonda-aspiração-traqueal-medsonda-14 Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 4.600,00
46	78542	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 6 <p>EM PVC ATÓXICO, COM UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E DOIS FUROS EM PAREDES OPOSTAS. ESTES FUROS SE ENCONTRAM A 1 CM DE DISTÂNCIA DA PONTA PROXIMAL. CONECTOR - FABRICADO EM PVC ATÓXICO; CONEXÃO LUER FÊMEA. SILICONIZADO ATÓXICO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA (MERCOSUL) COM ESTERILIZAÇÃO A RAO	UNID	15.000	R\$ 0,91	www.magazinmedica.com.br/produtos/sonda-aspiração-traqueal-medsonda-06 PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 13.650,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		GAMA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>							
47	78543	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, COM UM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E DOIS FUROS EM PAREDES OPOSTAS. ESTES FUROS SE ENCONTRAM A 1 CM DE DISTÂNCIA DA PONTA PROXIMAL. CONECTOR - FABRICADO EM PVC ATÓXICO; CONEXÃO LUER FÊMEA. SILICONIZADO ATÓXICO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA (MERCOSUL) COM ESTERILIZAÇÃO A RAIOS GAMA. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNID	15.000	R\$ 0,92	www.magazinemedica.com.br/produtos/sonda-aspiracao-traqueal-medsonda-08 PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 13.800,00
48	46262	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N 6.5 BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200	R\$ 3,40	www.althis.com.br/tubo-endotraqueal-pvc-com-balao-medix-n-65 PNCP Painel de Preço	115/2022	NÃO	R\$ 680,00
49	78550	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7 MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA	UNID	300	R\$ 3,87	www.suturasonline.com.br/tubo-endotraqueal-7-0-cbalao Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 1.161,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
50	78551	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	500	R\$ 6,00		115/2022	NÃO	R\$ 3.000,00
51	78552	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8 BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	300	R\$ 3,99	www.suturasonline.com.br/tubo-endotraqueal-8-0-cbalao Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 1.197,00
52	78553	SONDA ENDOTRAQUEAL	UNID	300	R\$ 3,99	www.althis.com.br/	115/2022	NÃO	R\$ 1.197,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		COM BALÃO Nº 8,5 BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				tubo-endotraqueal-pvc-com-balão-medix-n-85 Painel de Preço PNCP			
53	78554	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200	R\$ 3,20	Www.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/respiratorio/tubo-endotraqueal-esteril-oral-sem-balao-2-0	115/2022	NÃO	R\$ 640,00
54	78555	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200	R\$ 3,15	Www.magazinemedica.com.br/produtos/tubo-endotraqueal-sem-balao-cuff-esteril-descartavel-medix-2-5mm Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 630,00
55	78557	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE	UNID	200	R\$ 3,21	Www.bisturi.com.br/solidor-sonda-endo-30mm/p?idsku=12681&utm-medium=maxperform&utm-source=ga- PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 642,00





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

		IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
56	78559	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	200	R\$ 4,56	www.bisturi.com.br/tubo-endotraqueal-medix-4-0-sem-balao PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 912,00
57	78560	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200	R\$ 4,44	www.bisturi.com.br/tubo-endotraqueal-medix-4-5-sem-balao PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 888,00
58	78561	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200	R\$ 4,46	www.bisturi.com.br/solidor-sonda-endo-5mm-sem/p PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 892,00
59	78565	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 <p>SONDA FOLEY Nº 16, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO	UNID	2.000	R\$ 2,34	www.cirurgicaslutar.com-5p2ujpwrq-kit-c10-sondas-foley-latex-16fr-2vias Painel de Preço PNCP Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 4.680,00



		DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>							
60	78566	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SONDA FOLEY Nº 18, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3.000	R\$ 2,40	www.medjet.com.br/sonda-foley-2-vias-latex-nr-18-30ml Painel de Preço PNCP Fornecedor	115/2022	NÃO	R\$ 7.200,00
61	92623	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - CAIXA COM 100 TESTES. TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG). ARMAZENAGEM À TEMPERATURA AMBIENTE. RESULTADO EM 5 MINUTOS. AMOSTRAS: SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 25 MUI/ML. ESPECIFICIDADE: >99%. NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX 100 UNID	600	R\$ 84,96	www.medjet.com.br/saude-e-bem-estar/mamae-e-bebe/teste-de-gravidez/teste-rapido-de-hcg-c-100-un PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 50.976,00
62	5388	TRICOTOMO DESCARTAVEL - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL (TRICOTOMO DESCARTÁVEL) - 2 LÂMINAS REVESTIDAS DE CROMO E PLATINA; COM FITA LUBRIFICANTE; CABEÇA MOVEL, CABO ANTIDESLIZANTE; COM CAPA PROTETORA; . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO; DATA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1.500	R\$ 0,94	www.essenciabrasileira.com.br/produto/gilette-barbear-prestobarba Painel de Preço PNCP	115/2022	NÃO	R\$ 1.410,00
Valor Total			R\$ 634.614,42						



1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) homologação da licitação, prorrogável na forma do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei n.º 14.133/2021.

1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.4.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a prestação de atendimento médico hospitalares à população, decorrentes de necessidades permanentes, conforme melhor especificado no ETP.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Largo - PR, com materiais médico hospitalares – Visando melhorar a eficácia e qualidade dos atendimentos prestados à população decorrentes das necessidades permanentes, conforme melhor especificado no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (2024), conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade



5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável, para o atendimento à população decorrentes de necessidades permanentes, conforme melhor especificado no ETP.

5.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte o armazenamento.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.2 Na presente contratação será admitida a indicação das características de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e descrição do produto.

Da vedação de utilização de marca/produto na aquisição

5.3 Não há vedação de marcas.

Da exigência de amostra

5.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.4.1 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

03 (três) UNIDADES DO CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 16, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

03 (três) UNIDADES DO CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 18, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO,



AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

03 (três) UNIDADES DO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 20, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5)

03 (três) UNIDADES DO CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 22, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). NÚMERO DE LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

03 (três) UNIDADES DO CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO Nº 24, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).

03 (três) UNIDADES DO CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL 15 X 30 CM COMPOSTO DE COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS DE ALGODÃO PURO COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO DOBRADO SOBRE SI E COMPOSTO INTERNAMENTE POR UMA MANTA DE ALGODÃO PURIFICADO, SUPER ABSORVENTE E COMPLETAMENTE ENVOLTO EM UMA CAMADA DE GAZE HIDROFILIZADA COM 11 FIOS/CM2, SEM FIOS SOLTOS, TANTO O ALGODÃO QUANTO A GAZE SÃO ISENTOS DE ALVEJANTES ÓTICOS, ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 15CM X 30CM.

03 (três) UNIDADES DA GAZE EM ROLO 9 FIOS/CM2 COM 8 DOBRAS COM 91CMX91MTS

GAZE HIDRÓFILO CIRCULAR, FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO 91CM X 91MTS, 9 FIOS/CM2 COM 8 CAMADAS 4



DOBRAS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

03 (três) UNIDADES DO INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP - TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX-FREE, CONECTOR SPIN LOCK COM O PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTAFLUXO), ESTÉRIL E APIROGÊNICO, TAMPAS PROTETORAS RESERVA, PRODUTO DE USO ÚNICO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.

5.4.2 As amostras devem ser enviadas no prazo limite de 5 dias (cinco dias), após envio de mensagem por meio do sistema pelo pregoeiro sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

As amostras deverão ser entregues no endereço:

CDM – Central de distribuição de medicamentos de Campo Largo, situada Rua Alcebíades Afonso Guimarães, 2858 – Jardim São Vicente. Barracão amarelo. Campo Largo.

De segunda a sexta, das 08:15 às 11:30 e das 13:00 às 16:15h.

5.4.3 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.4.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4.5 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.4.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações.

5.4.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



5.4.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (dias) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.5 Da Subcontratação

5.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP.

5.7 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2 O produto após a entrega do empenho ao fornecedor, deverá ser entregue na CDM, o qual deverá conferir e atestar o recebimento da mercadoria para posterior faturamento conforme edital.

6.3 A mercadoria deverá ser entregue no seguinte endereço:

CDM – Central de distribuição de medicamentos de Campo Largo, situada Rua Alcebíades Afonso Guimarães, 2858 – Jardim São Vicente. Barracão amarelo. Campo Largo

6.4 A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira das 08:15 às 11:30 e das 13:00 às 16:15h. Qualquer entrega fora desse horário poderá não ser recebida. Telefones (41) 3291-5249.



6.5 Todos as notas fiscais deverão conter obrigatoriamente (DCB), a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho e o endereço do local de entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Edital.

6.6 A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências.

6.7 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo etc.)

6.8 Todas as embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

6.9 Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais.

6. 10 As embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, blisters) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade, devem apresentar a inscrição " VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

6.11 Os dados constantes na caixa de embarque no que se refere ao lote, data de fabricação, validade e nome do produto, quantitativo etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.

6.12 Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este município, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de notificação.

6.13– Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto no dos medicamentos.

6.14 Em caso de avaria do produto durante o transporte repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional. Para resolução dos problemas e conclusão da entrega do (s) medicamento (s). Não sendo atendido este prazo, serão aplicadas as penalidades previstas.



6.15 As caixas e volumes nos quais os medicamentos e insumos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

6.13 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

Do transporte de medicamentos

6.14 – Os funcionários que farão a entrega dos produtos no município (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a aguardar a conferência do quantitativo de cada item de medicamento pelo funcionário da Central de Distribuição de Medicamentos, e não somente do número de volumes, caso contrário a mercadoria será devolvida.

6.15 – Caso alguma irregularidade seja detectada no recebimento da mercadoria, será solicitada ao fornecedor a troca do (s) medicamento (s) por outro (s) lote (s), que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o município. Este procedimento garante que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

6.16 – A empresa vencedora será responsável por monitorar as entregas até o destino final, e averiguar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento a este edital e às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

6.17 - Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente. O local de entrega está orientado a recusar a mercadoria em sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município.

6.18 - As embalagens primárias e secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

7. Garantia, manutenção e assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido no código Defesa Consumidor (art. 18, § 1º) com prazo máximo de 30 (trinta) dias para o fornecedor sanar o vício do produto. Ainda, poderá ser convencionada a redução ou ampliação do prazo citado. No entanto, não poderá ser inferior a 7 (sete) dias nem superior a 180 (cento e oitenta) dias.

7.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada no Contrato, aceita pelo Contratante.



7.2 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.3 O custo referente à substituição dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.4 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. Modelo de Gestão do Contrato

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5 O órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



9. Fiscalização

9.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.2 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

9.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

9.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

9.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

9.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

- a. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- i. Acompanhamento do recebimento dos produtos nos locais de entrega, para verificação de marca e qualidade do mesmo.



10. Gestor do Contratos

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais a execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e notará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contrato, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



11 Critérios de Medição e de pagamento

11.1 Recebimento

11.1.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

11.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para a emissão da Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela



solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 Liquidação

12.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. Junto ao SICAF.



13 Prazo de Pagamento

13.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório.

13.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

13.3 A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

13.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14 Forma de pagamento

14.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei



Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 Antecipação do Pagamento

15.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

16 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento

16.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, PREGÃO na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

16.2 Forma de fornecimento

16.2.1 O fornecimento do objeto poderá ser de forma integral ou de acordo com a necessidade dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde.

17 Exigências de habilitação

17.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

17.1.1 Habilitação jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

17.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

17.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

17.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS);

17.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



17.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

17.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17.3 Qualificação Econômico-Financeira

17.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

17.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor ou mediante preenchimento da calculadora financeira, disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital/calculadorafinanceira-1>.

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



17.3.3 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido não inferior a 10% do valor total estimado da contratação.

17.3.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor ou mediante preenchimento da calculadora financeira, disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital/calculadorafinanceira-1>.

17.3.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

17.4 Qualificação Técnica

17.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

17.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

17.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17.4.4 Apresentar:

b) Cópia da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**: Da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde, alimentos e/ou saneantes.

b) Cópia da **Autorização de Funcionamento** ou da respectiva publicação no diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



c) Cópia da **Autorização Especial de Funcionamento** ou da respectiva publicação no diário Oficial da União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

d) **Certificado de Regularidade Técnica** do profissional responsável técnico da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de sua categoria profissional do estado em que a empresa participante possuir sede.

e) **Certificado de Registro do Produto** da Saúde no Ministério da Saúde (ANVISA), conforme art.12 da Lei nº 6.360, de 23 setembro de 1976, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU, ou Solicitação de Revalidação, dentro do prazo previsto em lei.

- Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão apresentar o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU, se for o caso, conforme RDC/ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001.

- No caso de revalidação automática de registro do produto, anexar também comprovante de protocolização, formulário de petição 2 (referente à apresentação cotada de renovação de registro de medicamento, e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

- Se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa deverá apresentar o protocolo de renovação do registro e formulários de petição 2 (referente a apresentação cotada), atendendo o prazo solicitado pela ANVISA para renovação.

- Caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada, o documento referente a alínea G deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência.

h) É facultado ao pregoeiro, bem como à equipe de apoio, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, e/ou solicitar amostra do produto cotado para verificação do atendimento à especificação do Edital.

18 Estimativa do Valor da Contratação

18.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 634.614,42 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

18.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



18.3 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.4 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

18.5 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

18.6 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

Código Reduzido: 751

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2048 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Vínculo: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subelemento: 3339030360000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 662

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2042 - Serviços de Atenção Básica

Vínculo: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Subelemento: 3339030360000000000 - Material hospitalar

Código Reduzido: 639

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2041 - Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade

Vínculo: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Suzana Andrade

Responsável Técnica da Assistência Farmacêutica

Nicolas Lorenzo Moro

Chefe de Divisão em Assistência Farmacêutica

Luiza Marochi Almeida

Secretária Municipal de Saúde

